ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	
Secretaria:	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e serviços urbanos
UGB:	Gestão de Frotas
Responsável pela Demanda:	Carmen Rosa Novais Sotana
Responsável pela elaboração:	Carmen Rosa Novais Sotana

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar a necessidade administrativa relacionada ao abastecimento de veículos da frota do Município de Tarumã/SP.

O abastecimento de combustíveis constitui atividade essencial para a manutenção e continuidade dos serviços públicos municipais, considerando a utilização de veículos, máquinas e equipamentos pelas diversas Secretarias Municipais no desempenho de suas atribuições. Nesse contexto, torna-se necessário dispor de mecanismos que possibilitem o acompanhamento dos abastecimentos realizados, a identificação dos veículos e condutores, o controle dos quantitativos consumidos, dos valores praticados e das despesas por unidade administrativa.

Neste estudo serão avaliados os requisitos necessários ao atendimento da demanda, os quantitativos estimados com base no histórico de consumo da frota municipal desde 2024, as soluções disponíveis no mercado, a abrangência da rede credenciada, os custos envolvidos, os benefícios esperados, os riscos e demais aspectos técnicos pertinentes, de modo a subsidiar o adequado planejamento da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Tarumã/SP possui uma frota diversificada de veículos, máquinas e equipamentos, utilizados diariamente pelas diversas Secretarias Municipais para a execução de serviços públicos essenciais à população. A frota municipal possui 137 veículos registrados, além de equipamentos, abrangendo automóveis, motocicletas, caminhonetes, vans, ambulâncias, ônibus, micro-ônibus, caminhões, tratores e outros equipamentos destinados às atividades administrativas e operacionais do Município.

A utilização dessa frota envolve diferentes condições de deslocamento, frequência de uso, consumo de combustíveis e áreas de atuação, tornando necessário assegurar o abastecimento regular e o adequado acompanhamento das despesas, de acordo com as particularidades de cada veículo e com as necessidades dos serviços públicos prestados.

Parte dos veículos municipais desenvolve suas atividades predominantemente dentro dos limites territoriais de Tarumã, realizando deslocamentos de curta distância, porém frequentes, para atendimento das demandas rotineiras das Secretarias. Esses veículos são empregados em atividades administrativas, fiscalização, transporte de servidores, atendimento à população, visitas técnicas, acompanhamento de serviços municipais e demais atribuições que exigem mobilidade constante. Embora percorram trajetos relativamente curtos, a frequência de utilização gera consumo contínuo de combustíveis, cuja regularidade precisa ser acompanhada para evitar interrupções nas atividades.

Nas áreas de obras, agricultura, meio ambiente e serviços urbanos, a frota apresenta características operacionais específicas, especialmente em razão da utilização de caminhões, tratores, máquinas e veículos de apoio empregados na conservação de vias públicas, manutenção de estradas rurais, transporte de materiais, limpeza urbana, execução de obras e demais serviços de infraestrutura municipal.

Esses veículos e equipamentos frequentemente desenvolvem atividades em áreas rurais, estradas não pavimentadas e locais afastados da região central do Município, estando sujeitos a condições de utilização distintas daquelas verificadas nos veículos administrativos. A circulação em terrenos irregulares, o transporte de cargas, a

operação de equipamentos pesados e a permanência prolongada em funcionamento podem ocasionar consumo elevado de combustível, inclusive em situações nas quais a quilometragem percorrida não representa adequadamente a intensidade do trabalho executado.

A necessidade de abastecimento dessas unidades está diretamente relacionada à continuidade dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana e rural, considerando que a indisponibilidade de combustível pode comprometer atividades como recuperação de estradas, serviços de conservação, transporte de materiais e operação de máquinas essenciais à rotina municipal.

Por outro lado, existem veículos cuja utilização ultrapassa frequentemente os limites territoriais de Tarumã, especialmente aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Esses veículos realizam deslocamentos para outros municípios, em razão da necessidade de transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados, procedimentos hospitalares e demais atendimentos disponibilizados fora da rede municipal.

O transporte de pacientes apresenta características que exigem atenção especial quanto à regularidade e à disponibilidade de abastecimento, uma vez que os deslocamentos podem envolver percursos de longa distância, viagens sucessivas, horários previamente agendados e situações de urgência. Em determinadas circunstâncias, os veículos permanecem fora do Município por períodos prolongados, tornando necessário que suas necessidades de combustível sejam atendidas também durante os trajetos e nas localidades de destino.

A falta de condições adequadas de abastecimento durante essas viagens pode ocasionar atrasos, interrupções de deslocamentos, comprometimento de agendamentos médicos e prejuízos ao atendimento da população, especialmente quando se trata de pacientes que dependem do transporte disponibilizado pelo Município para acesso aos serviços de saúde.

Situação semelhante ocorre com os veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente ônibus, micro-ônibus e vans

empregados no transporte de estudantes e em atividades educacionais. Esses veículos podem realizar percursos urbanos, rurais e intermunicipais, de acordo com as rotas e demandas atendidas, sendo indispensável a regularidade do abastecimento para assegurar o cumprimento dos itinerários e horários estabelecidos.

Além das diferenças de utilização, a frota municipal apresenta diversidade quanto aos tipos de combustíveis consumidos, compreendendo etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10, além da necessidade de ARLA 32 para determinados veículos equipados com sistemas de controle de emissões. Essa variedade exige acompanhamento individualizado dos consumos, considerando as características técnicas de cada unidade e a compatibilidade dos insumos necessários ao seu funcionamento.

Conforme os registros históricos de consumo utilizados na pesquisa de preços, referentes aos exercícios de 2024, 2025 e ao período de janeiro a outubro de 2026, verifica-se uma demanda contínua e expressiva por combustíveis, com volumes que variam conforme a utilização dos veículos, as atividades executadas e as necessidades de cada Secretaria Municipal.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de conhecer e acompanhar os quantitativos efetivamente consumidos, os valores unitários praticados em cada abastecimento, as despesas acumuladas, a identificação dos veículos e respectivos condutores, os locais de abastecimento e a distribuição dos gastos entre as unidades administrativas.

O acompanhamento dessas informações é importante não apenas para fins financeiros, mas também para a avaliação do comportamento de consumo da frota, considerando que veículos de características semelhantes podem apresentar resultados distintos em função das condições de utilização, dos trajetos percorridos, das cargas transportadas e da frequência das atividades desenvolvidas.

A Administração Municipal necessita, ainda, manter condições adequadas de fiscalização e rastreabilidade das despesas com combustíveis, de modo que seja possível verificar a correspondência entre os abastecimentos realizados e a efetiva

utilização dos veículos em atividades de interesse público. A identificação dos responsáveis pelos abastecimentos, o registro dos quantitativos consumidos e a verificação dos valores cobrados constituem informações relevantes para o controle dos recursos públicos e a prevenção de inconsistências, desperdícios e despesas indevidas.

Outro aspecto relevante decorre da variação dos preços dos combustíveis, que podem apresentar diferenças entre estabelecimentos, municípios e períodos de abastecimento. Considerando a circulação da frota tanto no território municipal quanto em outras localidades do Estado de São Paulo, torna-se necessário acompanhar os valores efetivamente praticados, permitindo avaliar a evolução das despesas e identificar eventuais diferenças de preços que possam impactar os custos operacionais do Município.

Também se evidencia a necessidade de acompanhamento das despesas por Secretaria Municipal, uma vez que cada unidade administrativa possui atribuições, veículos e padrões de consumo específicos. A segregação dessas informações é fundamental para o planejamento orçamentário, a avaliação dos gastos, a identificação de alterações significativas no consumo e a adequada prestação de contas.

Deve-se considerar, ainda, que a composição da frota municipal não é necessariamente permanente, podendo sofrer alterações em decorrência da incorporação de novos veículos, substituição de unidades antigas, transferências entre Secretarias, manutenção, alienação ou outras necessidades administrativas. Essas alterações podem modificar os volumes consumidos e a distribuição das despesas, exigindo acompanhamento contínuo da demanda real de abastecimento.

Diante desse cenário, a necessidade administrativa identificada consiste em assegurar a continuidade do abastecimento da frota municipal, independentemente de sua localização ou finalidade de utilização, bem como garantir o adequado controle, acompanhamento, fiscalização e planejamento das despesas com combustíveis e demais insumos necessários à sua operação.

Trata-se, portanto, de uma necessidade permanente da Administração Municipal, diretamente vinculada à continuidade dos serviços públicos, à

disponibilidade operacional dos veículos e equipamentos, à eficiência na aplicação dos recursos públicos e à manutenção das condições necessárias ao atendimento da população de Tarumã/SP.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício de 2026, não foi elaborado o Plano de Contratações Anual – PCA, em razão de circunstâncias administrativas verificadas no período de transição e consolidação da nova gestão municipal.

O início do exercício foi marcado por processo de adaptação da nova gestão, reestruturação administrativa, redistribuição de atribuições entre setores e adequação dos fluxos internos de planejamento e contratação, circunstâncias que demandaram período de organização e estabilização das atividades administrativas.

Somou-se a esse cenário a rotatividade de servidores e colaboradores em áreas relacionadas ao planejamento, elaboração de demandas, instrução processual e acompanhamento das contratações, o que ocasionou necessidade de integração, treinamento e adaptação dos novos responsáveis às rotinas, procedimentos, sistemas e exigências aplicáveis às contratações públicas municipais.

Esses fatores produziram um período de transição operacional, durante o qual as unidades administrativas concentraram esforços na continuidade dos serviços públicos essenciais, na reorganização das rotinas internas e na consolidação dos procedimentos necessários ao regular funcionamento da Administração. Em razão disso, não houve tempo hábil para a elaboração, consolidação e aprovação do PCA referente ao exercício de 2026 com o nível adequado de planejamento e consistência das informações.

A inexistência do PCA para o exercício, contudo, não afasta a necessidade de planejamento específico da presente contratação, que está devidamente fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar, no qual são demonstradas a necessidade

administrativa, os requisitos da contratação, os quantitativos estimados, as alternativas disponíveis no mercado, a solução considerada mais adequada e os resultados pretendidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, administrativos e funcionais necessários ao adequado atendimento das demandas de abastecimento e gerenciamento da frota do Município de Tarumã/SP, considerando a diversidade de veículos, máquinas e equipamentos, os diferentes padrões de consumo e a necessidade de realização de abastecimentos tanto no território municipal quanto em outras localidades do Estado de São Paulo.

Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos, a disponibilidade de estabelecimentos para abastecimento, a identificação dos veículos e condutores, o controle individualizado das operações, a rastreabilidade das despesas e o acesso às informações necessárias à gestão e fiscalização dos recursos públicos.

4.1. Requisitos gerais da prestação dos serviços

A contratação deverá compreender a prestação de serviços contínuos de gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis, mediante disponibilização de sistema eletrônico de controle, cartões de abastecimento com autenticação por senha e rede de estabelecimentos credenciados.

A solução deverá permitir o gerenciamento dos abastecimentos de etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10, bem como do fornecimento de ARLA 32, conforme as necessidades e características técnicas dos veículos e equipamentos integrantes da frota municipal.

Os serviços deverão atender às diversas Secretarias Municipais, contemplando os veículos que circulam predominantemente em Tarumã, os empregados

em serviços urbanos e rurais e aqueles utilizados em deslocamentos intermunicipais, especialmente os destinados ao transporte de pacientes.

A execução deverá ocorrer de acordo com a efetiva demanda municipal, respeitados os quantitativos estimados, os limites autorizados e as condições estabelecidas pela Administração.

4.2. Requisitos relativos à rede de estabelecimentos credenciados

A empresa responsável pelo gerenciamento deverá disponibilizar rede de postos de abastecimento credenciados com abrangência principalmente no Estado de São Paulo, de modo a atender às necessidades de deslocamento da frota municipal.

A rede credenciada deverá contemplar, prioritariamente, estabelecimentos localizados no Município de Tarumã/SP, considerando a necessidade de abastecimento regular dos veículos, máquinas e equipamentos que desenvolvem suas atividades no território municipal.

Deverá, ainda, possuir abrangência territorial compatível com os deslocamentos intermunicipais realizados pela frota, especialmente nas rotas utilizadas pelos veículos destinados ao transporte de pacientes, considerando como principais referências os municípios de São Paulo/SP, Marília/SP, Ourinhos/SP, Jaú/SP, Botucatu/SP, Assis/SP, Tupã/SP e Adamantina/SP.

A indicação dessas localidades tem por finalidade orientar o dimensionamento da rede credenciada, não implicando, por si só, a obrigatoriedade de manutenção de estabelecimento em todos os municípios relacionados, desde que sejam asseguradas condições adequadas de abastecimento durante os trajetos efetivamente realizados.

A abrangência territorial deverá considerar especialmente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, cujos veículos realizam deslocamentos

frequentes para atendimento de pacientes em unidades hospitalares, centros especializados, clínicas e demais estabelecimentos de saúde localizados em outros municípios.

A rede credenciada deverá permitir o abastecimento em estabelecimentos de diferentes bandeiras comerciais, bem como em postos independentes, desde que regularmente autorizados ao exercício de suas atividades, observadas as necessidades operacionais da frota municipal e a abrangência territorial necessária à prestação dos serviços.

Os estabelecimentos deverão possuir regularidade para o exercício da atividade de revenda de combustíveis, observadas as autorizações e exigências legais aplicáveis.

A contratada deverá manter informações atualizadas sobre os estabelecimentos credenciados, incluindo identificação, endereço, município, contatos e tipos de combustíveis disponibilizados.

Deverá ser assegurada a possibilidade de inclusão de novos estabelecimentos credenciados durante toda a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração Municipal, especialmente nas localidades utilizadas pelos veículos em viagens intermunicipais ou naquelas em que se verificar insuficiência da rede existente.

A Administração poderá solicitar a ampliação da rede em localidades específicas, cabendo à contratada adotar as providências pertinentes, observadas as condições e prazos estabelecidos contratualmente.

A empresa deverá acompanhar a disponibilidade e o funcionamento da rede credenciada, de forma a reduzir riscos de interrupção dos abastecimentos e assegurar condições adequadas de atendimento à frota municipal.

4.3. Requisitos dos cartões eletrônicos de abastecimento

A contratada deverá disponibilizar cartões eletrônicos magnéticos, ou tecnologia eletrônica equivalente que preserve as funcionalidades exigidas, destinados à identificação e autorização dos abastecimentos realizados pelos veículos municipais.

Deverá ser fornecido, no mínimo, um cartão individual por veículo cadastrado, vinculado à respectiva identificação, de modo a permitir o controle das operações realizadas.

Os cartões deverão possuir mecanismo de autenticação mediante senha pessoal do condutor autorizado, garantindo a identificação do responsável por cada abastecimento.

O procedimento de utilização deverá permitir a vinculação da operação ao veículo, ao condutor, à Secretaria Municipal responsável e ao estabelecimento utilizado.

Deverão existir mecanismos de bloqueio e desbloqueio dos cartões, permitindo à Administração restringir sua utilização em situações de extravio, roubo, suspeita de uso indevido, retirada de veículo de circulação ou demais circunstâncias justificadas.

A solução deverá permitir a emissão e substituição de cartões em decorrência de defeitos, perdas, alterações cadastrais ou inclusão de novos veículos, observadas as condições contratuais.

Os cartões deverão ser aceitos nos estabelecimentos integrantes da rede credenciada e permitir a realização das operações conforme os parâmetros previamente autorizados pela Administração Municipal.

4.4. Requisitos de identificação e controle dos condutores

O gerenciamento deverá permitir o cadastramento e a identificação individual dos condutores autorizados a realizar abastecimentos.

Cada operação deverá conter informações que possibilitem identificar o servidor ou condutor responsável, o veículo utilizado e a unidade administrativa à qual o abastecimento está vinculado.

A identificação do condutor deverá ocorrer por mecanismo de autenticação individual, permitindo a rastreabilidade das transações e a responsabilização pelos procedimentos realizados.

O sistema deverá possibilitar o cadastramento, a atualização, o bloqueio e a exclusão de condutores, conforme as necessidades administrativas.

Deverá ser possível consultar o histórico de abastecimentos realizados por determinado condutor, permitindo identificar datas, veículos, estabelecimentos, quantidades consumidas e valores correspondentes.

As informações pessoais deverão ser tratadas de acordo com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.5. Requisitos do sistema informatizado de gerenciamento

A contratada deverá disponibilizar sistema informatizado de gerenciamento de abastecimentos, acessível por meio da internet, que permita à Administração Municipal acompanhar as operações realizadas pela frota.

O sistema deverá possibilitar o cadastramento dos veículos, máquinas, equipamentos, condutores, Secretarias Municipais, usuários administrativos e estabelecimentos credenciados.

Deverá permitir o acompanhamento das despesas e a consulta ao histórico das operações, possibilitando a identificação de cada abastecimento realizado.

A plataforma deverá possuir funcionalidades de consulta, controle, fiscalização e emissão de relatórios gerenciais, operacionais e financeiros, permitindo a organização das informações necessárias ao planejamento e à administração da frota.

O sistema deverá possibilitar a definição e alteração de parâmetros de abastecimento, incluindo limites de utilização, tipos de combustíveis autorizados, vinculação de veículos às unidades administrativas e demais condições estabelecidas pela Administração.

Deverá permitir o acompanhamento dos registros de abastecimento em tempo real, ou imediatamente após o processamento e a confirmação das respectivas operações, garantindo a atualização das informações gerenciais.

A plataforma deverá possibilitar a consulta e o acompanhamento dos preços dos combustíveis praticados nos estabelecimentos credenciados, permitindo à Administração Municipal identificar os valores unitários efetivamente cobrados em cada operação e realizar análises comparativas entre estabelecimentos e localidades.

O sistema deverá disponibilizar informações suficientes para a verificação da economicidade dos abastecimentos, possibilitando a identificação de preços potencialmente excessivos em relação aos parâmetros de mercado adotados pela Administração.

Deverá ainda permitir a identificação de operações atípicas, como abastecimentos em desacordo com o tipo de combustível autorizado, quantidades incompatíveis com os parâmetros cadastrados ou utilização de cartões bloqueados.

4.6. Requisitos de controle dos abastecimentos

Cada operação de abastecimento deverá gerar registro individualizado, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- Data e horário do abastecimento;
- Identificação do estabelecimento credenciado;
- Município em que ocorreu a operação;
- Identificação do veículo, preferencialmente por placa e prefixo;
- Identificação do condutor responsável;
- Secretaria Municipal ou unidade administrativa vinculada;
- Tipo de combustível ou insumo fornecido;
- Quantidade abastecida, em litros;
- Valor unitário do combustível praticado na data da operação;
- Valor total do abastecimento;
- Quilometragem registrada no hodômetro, quando aplicável;
- Identificação ou número da transação realizada.

Os registros deverão permitir a conferência individualizada das operações e sua vinculação às despesas correspondentes.

O sistema deverá possibilitar a consulta e o acompanhamento dos abastecimentos por período, veículo, condutor, Secretaria, estabelecimento e tipo de combustível.

Deverão existir mecanismos que permitam restringir abastecimentos incompatíveis com os parâmetros definidos pela Administração, bem como procedimentos de autorização excepcional quando devidamente justificados.

4.7. Requisitos dos relatórios gerenciais, operacionais e financeiros

A contratada deverá disponibilizar relatórios gerenciais, operacionais e financeiros atualizados, permitindo o acompanhamento e a fiscalização dos abastecimentos realizados.

Os relatórios deverão possibilitar, no mínimo, a identificação e a consolidação das seguintes informações:

- Quantidade de combustível consumida por veículo;
- Quantidade de combustível consumida por condutor;
- Quantidade de combustível consumida por estabelecimento credenciado;
- Quantidade de combustível consumida por Secretaria Municipal;
- Consumo total por tipo de combustível;
- Despesas por veículo, condutor, estabelecimento e Secretaria;
- Valores unitários praticados nos abastecimentos;
- Despesas acumuladas por período;
- Histórico individualizado das operações;
- Evolução dos quantitativos consumidos e das despesas;
- Identificação de variações relevantes no consumo;
- Indicadores de consumo por quilometragem, quando aplicáveis.

Os relatórios deverão estar disponíveis para consulta pela Administração, permitindo a utilização das informações em atividades de planejamento, fiscalização, auditoria, prestação de contas e acompanhamento orçamentário.

Deverá ser possível selecionar períodos específicos e aplicar filtros de pesquisa, conforme as necessidades dos setores responsáveis.

As informações deverão ser disponibilizadas de forma organizada e compreensível, permitindo sua visualização e exportação em formatos eletrônicos usuais, como PDF e planilhas compatíveis com softwares de escritório.

4.8. Requisitos de acesso ao sistema

A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 30 (trinta) usuários para acesso ao sistema informatizado de gerenciamento, destinados aos servidores indicados pela Administração Municipal.

Os acessos deverão possuir identificação individual, mediante credenciais próprias, permitindo a atribuição de diferentes níveis de permissão, conforme as responsabilidades e necessidades de cada usuário.

Deverá ser possível estabelecer perfis de acesso para administração geral, gerenciamento de frota, fiscalização, consulta de informações e acompanhamento das despesas das Secretarias Municipais.

O sistema deverá permitir a inclusão, alteração, bloqueio e exclusão de usuários autorizados, observadas as regras de segurança e controle de acesso.

As funcionalidades de consulta deverão respeitar os níveis de permissão definidos pela Administração, permitindo o acompanhamento das informações pertinentes às respectivas atribuições.

4.9. Requisitos de acompanhamento dos preços e despesas

O sistema deverá permitir o registro e acompanhamento dos preços dos combustíveis praticados na data de cada abastecimento, de forma a assegurar transparência quanto aos valores cobrados pelos estabelecimentos credenciados.

As operações deverão apresentar o valor unitário do combustível, a quantidade fornecida e o valor total correspondente.

A Administração deverá dispor de condições para consultar os valores praticados em diferentes estabelecimentos e períodos, possibilitando a avaliação das despesas e a identificação de diferenças significativas de preços.

O gerenciamento deverá permitir a consolidação dos valores movimentados, com identificação dos gastos por tipo de combustível, veículo, condutor, estabelecimento e Secretaria Municipal.

Os registros financeiros deverão ser suficientes para permitir a conferência das despesas e a verificação da correspondência entre as operações realizadas e os valores apresentados para pagamento.

4.10. Requisitos de suporte técnico e operacional

A contratada deverá prestar suporte técnico e operacional durante toda a vigência contratual, assegurando atendimento às demandas relacionadas à utilização do sistema informatizado, aos cartões eletrônicos e à realização dos abastecimentos.

O suporte deverá compreender orientações aos usuários, esclarecimento de dúvidas, tratamento de falhas operacionais, auxílio na utilização da plataforma e encaminhamento de ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços.

A contratada deverá manter preposto ou representante formalmente designado à disposição da Administração Municipal, responsável pela interlocução com os gestores e fiscais do contrato, acompanhamento das demandas e adoção das providências necessárias ao adequado funcionamento dos serviços.

O atendimento operacional deverá ser contínuo, considerando a possibilidade de realização de abastecimentos em horários distintos do expediente administrativo, inclusive em finais de semana e feriados, especialmente em razão das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Deverão ser disponibilizados canais de comunicação adequados para registro e acompanhamento das solicitações, permitindo a identificação das ocorrências e das providências adotadas.

4.11. Requisitos de treinamento e orientação aos usuários

A contratada deverá fornecer treinamento e orientação aos servidores indicados pela Administração Municipal, contemplando os procedimentos necessários à utilização da plataforma e dos cartões eletrônicos.

As atividades deverão abranger, conforme as atribuições dos participantes, o cadastramento de veículos e condutores, a utilização dos cartões, o acompanhamento dos abastecimentos, a definição de parâmetros operacionais, a emissão de relatórios e os procedimentos para identificação e comunicação de inconsistências.

Deverão ser prestadas orientações aos condutores quanto aos procedimentos de autenticação, utilização dos cartões e realização das operações nos estabelecimentos credenciados.

A contratada deverá disponibilizar instruções e materiais de apoio necessários à correta utilização dos serviços, bem como prestar orientações adicionais em caso de alterações relevantes nos procedimentos operacionais.

4.12. Requisitos de segurança das informações e rastreabilidade

O sistema informatizado deverá possuir mecanismos de segurança destinados à proteção das informações administrativas, financeiras e pessoais registradas durante a execução dos serviços.

Deverá assegurar a identificação dos usuários autorizados, o controle das permissões de acesso e a preservação dos registros das operações realizadas.

As informações referentes aos abastecimentos deverão permanecer disponíveis para consulta e fiscalização, possibilitando a rastreabilidade das transações e a verificação de eventuais inconsistências.

O gerenciamento deverá permitir a identificação de alterações cadastrais e operações administrativas relevantes, conforme as funcionalidades da plataforma.

A contratada deverá adotar medidas técnicas e administrativas de proteção dos dados tratados, observadas as disposições da legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Também deverá assegurar a disponibilidade dos registros necessários à fiscalização e à prestação de contas, inclusive por meio de mecanismos adequados de exportação e conservação das informações.

4.13. Requisitos de continuidade e adequação operacional

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, considerando a necessidade permanente de abastecimento dos veículos e equipamentos municipais.

A contratada deverá manter condições operacionais que permitam o atendimento regular da frota, inclusive em situações de viagens intermunicipais, alterações de itinerários e utilização de veículos em horários extraordinários.

A solução deverá permitir a inclusão e exclusão de veículos, a atualização dos cadastros de condutores, a alteração das vinculações administrativas e a adequação dos parâmetros de abastecimento durante a vigência contratual.

A execução deverá contemplar as necessidades de abastecimento dos veículos empregados em atividades urbanas, rurais, administrativas, educacionais e de saúde, respeitadas as características operacionais de cada categoria.

Os procedimentos de gerenciamento deverão permitir a continuidade do atendimento mesmo diante de alterações na composição da frota ou nas necessidades das Secretarias Municipais, observadas as condições contratualmente estabelecidas.

4.14. Considerações finais sobre os requisitos

Os requisitos apresentados buscam assegurar que a solução contratada seja compatível com as necessidades operacionais e administrativas do Município de Tarumã/SP, proporcionando condições adequadas de abastecimento, controle dos consumos, fiscalização das despesas e acompanhamento da utilização dos recursos públicos.

A abrangência territorial da rede credenciada, a disponibilidade de diferentes bandeiras comerciais, a identificação dos condutores, a centralização das informações, a emissão de relatórios e o suporte operacional constituem elementos relevantes para garantir a adequada execução dos serviços.

Conclui-se que o atendimento aos requisitos estabelecidos é necessário para assegurar a funcionalidade, a eficiência e a continuidade do gerenciamento dos abastecimentos da frota municipal, devendo suas especificações ser detalhadas no Termo de Referência, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.15. Da necessidade de realização de prova de conceito

Considerando a natureza informatizada da solução pretendida, a necessidade de controle individualizado dos abastecimentos e a importância da disponibilidade de informações confiáveis para a fiscalização dos gastos públicos, considera-se tecnicamente recomendável a realização de prova de conceito do sistema ofertado.

A prova de conceito terá por finalidade verificar, mediante demonstração prática e critérios objetivos previamente estabelecidos, o atendimento às funcionalidades essenciais de cadastramento e identificação de veículos e condutores, autenticação das operações, parametrização de limites, controle dos cartões, registro dos

abastecimentos, rastreabilidade das informações, emissão de relatórios e gerenciamento de usuários.

A avaliação será realizada exclusivamente em relação à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, na fase de julgamento, observadas as regras do instrumento convocatório, asseguradas a publicidade dos critérios e a transparência dos resultados.

O edital deverá conter roteiro de testes, funcionalidades obrigatórias, critérios objetivos de aprovação e reprovação, prazo para realização, forma de registro dos resultados e procedimentos aplicáveis em caso de não atendimento.

A prova de conceito deverá limitar-se à verificação das funcionalidades necessárias ao atendimento da demanda municipal, vedadas exigências desproporcionais ou incompatíveis com as especificações da contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias ao atendimento da demanda foi elaborada com base no levantamento histórico do consumo de combustíveis e ARLA 32 da frota do Município de Tarumã/SP, considerando os registros dos exercícios de 2024 e 2025, bem como os dados disponíveis de janeiro a outubro de 2026.

O levantamento tem por finalidade dimensionar as necessidades de abastecimento para um período estimado de 12 (doze) meses, considerando a utilização regular dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, as atividades desempenhadas pelas diferentes Secretarias e a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

Para definição dos quantitativos, adotou-se como referência a média aritmética dos consumos anuais dos três exercícios analisados. Considerando que os dados de 2026 compreendem apenas dez meses, foi realizada a proporcionalização do

consumo registrado para o período de 12 meses, permitindo sua comparação com os exercícios anteriores.

A metodologia utilizada busca representar o comportamento histórico da demanda municipal, considerando eventuais oscilações no consumo decorrentes da intensidade de utilização dos veículos, da execução de serviços urbanos e rurais, do transporte de estudantes, dos deslocamentos administrativos e, especialmente, das viagens intermunicipais realizadas pelos veículos destinados ao atendimento da saúde pública.

Tabela 1 – Histórico de consumo de combustíveis e ARLA 32

Insumo	2024 (litros)	2025 (litros)	2026 anualizado (litros)
Etanol	49.384,170	53.720,690	52.349,616
Gasolina comum	4.562,400	3.234,040	6.457,632
Diesel S500	62.793,050	49.037,070	51.197,316
Diesel S10	135.032,240	142.922,650	132.160,836
ARLA 32	998,390	1.294,410	1.186,668

Fonte: Relatório de Consumo de Combustíveis e ARLA 32 da frota municipal, referente ao período de janeiro de 2024 a outubro de 2026, contendo os quantitativos registrados por tipo de insumo, os dados utilizados para anualização de 2026 e a memória de cálculo das médias adotadas, juntado como anexo ao processo administrativo.

A partir dos consumos apresentados, foram calculadas as médias anuais por tipo de insumo, resultando nos quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses.

Tabela 2 – Estimativa das quantidades para 12 meses

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Etanol	Litro	51.818,159
2	Gasolina comum	Litro	4.751,357
3	Óleo diesel S500	Litro	54.342,479
4	Óleo diesel S10	Litro	136.705,242
5	ARLA 32	Litro	1.159,823
Total			**248.777,060**

Ressalta-se que o óleo diesel S10 representa a maior parcela do volume estimado, seguido pelo diesel S500 e pelo etanol, refletindo a utilização de veículos de transporte coletivo, caminhões, máquinas e equipamentos empregados nas atividades municipais.

A estimativa também considera a necessidade de atendimento aos diferentes perfis operacionais da frota, abrangendo veículos que permanecem predominantemente no território municipal, aqueles empregados em serviços rurais e os que realizam deslocamentos frequentes para outros municípios, especialmente no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto ao dimensionamento da frota a ser atendida, considera-se a relação municipal de veículos e equipamentos apresentada no levantamento cadastral de 2026, observadas as possíveis inclusões, exclusões ou alterações de vinculação administrativa durante a execução contratual. O número efetivo de unidades em operação deverá corresponder ao cadastro atualizado da frota municipal.

Dessa forma, as quantidades estimadas constituem parâmetro para o planejamento da demanda, fundamentado nos registros históricos da própria Administração Municipal, permitindo dimensionar as necessidades de abastecimento e controle dos consumos durante o período previsto, sem prejuízo de ajustes decorrentes de alterações justificadas nas atividades e na composição da frota.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades de abastecimento e controle do consumo de combustíveis da frota do Município de Tarumã/SP, considerando as características operacionais dos veículos, a abrangência territorial dos deslocamentos, a diversidade de combustíveis utilizados, a capacidade de fiscalização das despesas e a eficiência administrativa.

A análise considera que a frota municipal apresenta diferentes perfis de utilização, abrangendo veículos que circulam predominantemente dentro dos limites do Município, veículos e equipamentos empregados em atividades rurais e serviços de infraestrutura, além daqueles que realizam deslocamentos frequentes para outras localidades, especialmente os vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao

transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos especializados.

Essa diversidade exige que a alternativa escolhida seja capaz de atender às demandas locais e intermunicipais, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos ou ocasionar deslocamentos desnecessários exclusivamente para realização de abastecimentos.

Foram identificadas cinco alternativas possíveis: credenciamento direto de postos de combustíveis; aquisição de combustíveis para armazenamento e abastecimento em estrutura própria; contratação de fornecimento vinculada a uma determinada bandeira de postos; utilização de dispositivos eletrônicos de identificação veicular (TAG); e gerenciamento informatizado de abastecimento mediante cartões eletrônicos individuais, com utilização de rede de estabelecimentos credenciados.

As alternativas foram analisadas considerando sua viabilidade técnica e operacional, abrangência territorial, facilidade de implantação, capacidade de controle, custos administrativos, riscos envolvidos e adequação às necessidades específicas da Administração Municipal.

6.1. SOLUÇÃO 1 – CREDENCIAMENTO DIRETO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

A primeira alternativa consiste na realização de procedimento de credenciamento de estabelecimentos revendedores de combustíveis, permitindo que postos interessados e que atendam às condições estabelecidas pela Administração Municipal possam ser contratados diretamente para o abastecimento da frota.

O credenciamento constitui procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser utilizado nas hipóteses legalmente estabelecidas, inclusive quando houver viabilidade e vantagem na contratação simultânea de diversos fornecedores em condições padronizadas.

Essa alternativa possibilitaria, em princípio, a participação de diferentes estabelecimentos, não restringindo necessariamente o abastecimento a um único fornecedor. Entretanto, sua aplicação às necessidades do Município de Tarumã apresenta dificuldades administrativas e operacionais relevantes.

A primeira dificuldade está relacionada à abrangência territorial da demanda. Considerando que parte dos veículos municipais realiza viagens frequentes para outros municípios do Estado de São Paulo, seria necessário buscar o credenciamento de estabelecimentos situados em diferentes localidades, especialmente naquelas utilizadas como destino ou passagem dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Administração precisaria promover e manter procedimentos capazes de atrair interessados em diversos municípios, sem garantia de que os estabelecimentos localizados nas regiões necessárias manifestassem interesse no credenciamento.

Além disso, existe o risco de não haver estabelecimentos interessados no próprio Município de Tarumã, ou de a quantidade de credenciados locais ser insuficiente para assegurar o atendimento contínuo da frota. O credenciamento, por sua natureza, depende da manifestação de interesse dos fornecedores e do atendimento às condições estabelecidas, não sendo possível assegurar previamente a adesão dos postos considerados essenciais à rotina municipal.

Outro fator relevante é a variação dos preços dos combustíveis, que sofrem alterações ao longo do tempo e podem apresentar diferenças entre estabelecimentos e localidades. A utilização do credenciamento exigiria a definição de critérios objetivos para formação, acompanhamento e atualização dos preços, de acordo com a hipótese legal adotada, demandando procedimentos administrativos permanentes de verificação dos valores praticados.

A existência de diversos estabelecimentos contratados também aumentaria as atividades relacionadas à formalização, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos contratuais. Cada relação contratual poderia demandar

controle próprio de documentação, faturamento, execução, regularidade das despesas e demais obrigações administrativas.

Essa multiplicidade de relações dificultaria a consolidação das informações de consumo da frota, especialmente quando realizados abastecimentos em estabelecimentos distintos, exigindo esforços adicionais para organizar os dados por veículo, condutor, Secretaria, tipo de combustível e local de abastecimento.

Embora seja juridicamente possível estabelecer obrigações de registro e prestação de informações aos credenciados, a padronização desses procedimentos entre diversos estabelecimentos dependeria da estrutura administrativa e tecnológica disponível, não sendo automaticamente assegurada pelo modelo.

Portanto, embora o credenciamento direto constitua alternativa juridicamente admissível nas hipóteses previstas em lei, apresenta desvantagens relevantes para a realidade municipal, principalmente em razão da necessidade de cobertura em diferentes municípios, da incerteza quanto à adesão de estabelecimentos locais, da multiplicidade de relações contratuais e da maior complexidade administrativa para acompanhamento das despesas.

Conclusão da análise: a alternativa não se mostra a mais vantajosa para a demanda identificada, em razão das dificuldades de abrangência territorial, padronização dos controles e gerenciamento administrativo de múltiplos estabelecimentos.

6.2. SOLUÇÃO 2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO EM ESTRUTURA PRÓPRIA

A segunda alternativa consiste na aquisição de combustíveis pela Administração Municipal, com armazenamento em tanques próprios e posterior abastecimento dos veículos e equipamentos em instalações mantidas pelo Município.

Esse modelo pressupõe a existência de infraestrutura física adequada, compreendendo área destinada ao armazenamento de combustíveis, tanques

apropriados, bombas de abastecimento, sistemas de segurança, dispositivos de contenção e demais instalações necessárias à operação.

Entretanto, o Município de Tarumã não dispõe, nas dependências municipais, de local previamente estabelecido e apropriado para armazenamento e distribuição dos combustíveis necessários ao atendimento da frota.

A implantação dessa alternativa exigiria, portanto, investimentos prévios em infraestrutura, incluindo definição e adequação de espaço físico, aquisição e instalação de equipamentos, implantação de medidas de segurança, obtenção das licenças e autorizações aplicáveis e estruturação de procedimentos específicos para recebimento, armazenamento, conservação e distribuição dos produtos.

Além dos investimentos iniciais, haveria custos permanentes relacionados à manutenção das instalações, controle dos estoques, fiscalização das condições de armazenamento, prevenção de perdas e disponibilização de pessoal responsável pela operação.

Deve-se considerar, ainda, que o armazenamento de combustíveis envolve riscos ambientais e de segurança, especialmente em relação a vazamentos, incêndios, contaminação do solo e manuseio de substâncias inflamáveis, exigindo observância das normas técnicas e regulamentações pertinentes.

Outro aspecto que compromete a adequação dessa alternativa refere-se à distribuição territorial da frota. Embora a existência de um ponto próprio pudesse atender parte dos veículos que permanecem no Município, não resolveria integralmente as necessidades daqueles que realizam viagens intermunicipais frequentes.

Os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, por exemplo, podem percorrer longas distâncias e necessitar de reabastecimento durante os deslocamentos, situação que não seria atendida exclusivamente por uma estrutura centralizada em Tarumã.

Consequentemente, a Administração continuaria necessitando de meios complementares para abastecimentos realizados fora do Município, o que reduziria a vantagem operacional da implantação de estrutura própria e acrescentaria complexidade à gestão.

Também seria necessário avaliar a capacidade de armazenamento de cada combustível, os volumes de reposição, o risco de manutenção de estoques excessivos e a necessidade de preservação da qualidade dos produtos armazenados.

Assim, considerando a inexistência de local apropriado e estabelecido nas dependências municipais, os investimentos necessários à implantação, os custos permanentes de operação, os riscos inerentes ao armazenamento e a impossibilidade de atendimento integral das viagens intermunicipais, essa alternativa não se apresenta adequada às necessidades atuais.

Conclusão da análise: a aquisição de combustíveis com armazenamento próprio não se mostra viável nas condições atuais do Município, especialmente pela ausência de infraestrutura apropriada e pela necessidade de atendimento da frota em diferentes localidades.

6.3. SOLUÇÃO 3 – CONTRATAÇÃO DE ABASTECIMENTO VINCULADO A UMA DETERMINADA BANDEIRA DE POSTOS

A terceira alternativa analisada consiste na contratação de fornecimento de combustíveis por meio de estabelecimentos vinculados a uma determinada rede ou bandeira comercial, restringindo os abastecimentos aos postos integrantes dessa estrutura.

Em princípio, essa alternativa poderia proporcionar algum grau de padronização operacional, especialmente quando a rede contratada possuir presença significativa nas localidades utilizadas pelos veículos municipais.

Entretanto, o Município de Tarumã é de pequeno porte e dispõe de quantidade limitada de estabelecimentos revendedores de combustíveis, circunstância que restringe as opções disponíveis para atendimento da frota dentro do próprio território municipal.

Nesse contexto, a adoção de contratação vinculada a uma bandeira específica apresenta risco significativo de que a rede selecionada não possua estabelecimento em funcionamento no Município ou não disponha de cobertura suficiente para atendimento de todas as necessidades operacionais.

Caso fosse selecionada uma bandeira sem representação local, os veículos municipais poderiam ser obrigados a realizar deslocamentos até municípios vizinhos exclusivamente para abastecimento, gerando consumo adicional de combustível, aumento da quilometragem percorrida, desgaste dos veículos e utilização improdutiva do tempo de trabalho dos servidores.

Esse cenário seria especialmente prejudicial aos veículos que desenvolvem atividades predominantemente dentro dos limites de Tarumã, como aqueles destinados aos serviços administrativos, manutenção urbana, fiscalização, transporte local e atividades rurais.

O deslocamento até outro município para abastecimento poderia representar custo operacional desproporcional à quantidade de combustível adquirida, comprometendo a economicidade da medida.

Mesmo na hipótese de existência de estabelecimento local vinculado à bandeira selecionada, a limitação a uma única rede poderia reduzir a flexibilidade para escolha de postos em situações de indisponibilidade de combustível, interrupção de funcionamento ou alteração das rotas utilizadas.

A situação também merece atenção quanto aos veículos que realizam viagens de longa distância, especialmente os destinados ao transporte de pacientes. A vinculação a uma bandeira poderia restringir as opções de abastecimento ao

longo dos trajetos, exigindo desvios de rota ou planejamento condicionado à localização de postos específicos.

Além disso, a disponibilidade de estabelecimentos de determinada bandeira não assegura, por si só, melhores preços ou mecanismos suficientes de acompanhamento individualizado dos abastecimentos, sendo necessária análise das condições efetivamente oferecidas.

Dessa forma, embora a contratação por bandeira possa apresentar vantagens em localidades com ampla disponibilidade de estabelecimentos e cobertura territorial consolidada, sua utilização no Município de Tarumã envolve riscos de restrição de atendimento, deslocamentos adicionais e redução da competitividade.

Conclusão da análise: a alternativa não se mostra adequada à realidade municipal, tendo em vista a quantidade limitada de postos locais e o risco de contratação de rede sem cobertura suficiente, com possível aumento das despesas e prejuízo à eficiência operacional.

6.4. SOLUÇÃO 4 – UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (TAG)

A quarta alternativa consiste na utilização de dispositivos eletrônicos de identificação instalados nos veículos, conhecidos como TAGs, que permitem o reconhecimento automatizado do veículo durante determinadas operações de abastecimento.

Nessa modalidade, a identificação do veículo pode ocorrer por aproximação ou leitura eletrônica, conforme a tecnologia utilizada pelo fornecedor e a infraestrutura disponibilizada no estabelecimento.

O modelo apresenta como característica a possibilidade de automatização de etapas da identificação veicular, reduzindo a necessidade de apresentação de meios físicos de pagamento em determinadas operações.

Entretanto, sua utilização depende da compatibilidade tecnológica entre os dispositivos instalados nos veículos e os equipamentos existentes nos postos de combustíveis.

Essa dependência constitui limitação relevante para municípios de pequeno porte, nos quais a quantidade de estabelecimentos equipados para operar com tecnologias específicas de identificação eletrônica pode ser reduzida ou inexistente.

No caso de Tarumã, não foi identificada, nos elementos apresentados para este estudo, disponibilidade local comprovada de postos aptos a operar com a tecnologia de TAG considerada. Dessa forma, não há segurança de que essa modalidade possa atender aos veículos que permanecem predominantemente no Município.

A eventual necessidade de deslocamento até outros municípios para encontrar postos compatíveis representaria desvantagem semelhante à observada na contratação por bandeira, com possibilidade de aumento de despesas, perda de tempo operacional e comprometimento das atividades rotineiras.

Outro aspecto relevante está relacionado à identificação dos condutores. A TAG é essencialmente um mecanismo de identificação do veículo e, quando utilizada isoladamente, não assegura necessariamente a identificação individual de quem realiza o abastecimento.

A necessidade municipal envolve não apenas conhecer o veículo abastecido, mas também identificar o condutor responsável, o combustível utilizado, a quantidade fornecida, o valor unitário, o estabelecimento e demais informações necessárias à fiscalização.

Embora existam tecnologias que possam associar dispositivos veiculares a mecanismos complementares de autenticação de condutores e registro das operações, tais funcionalidades não decorrem automaticamente da utilização da TAG, dependendo da arquitetura e dos recursos específicos de cada sistema.

Portanto, a adoção isolada de dispositivos eletrônicos não asseguraria o nível de rastreabilidade e controle requerido pela Administração, podendo exigir funcionalidades complementares.

Também deve ser considerada a necessidade de instalação, manutenção e eventual substituição dos dispositivos, além da compatibilidade com diferentes categorias de veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota.

Diante dessas condições, a alternativa apresenta limitações quanto à disponibilidade de estabelecimentos compatíveis na região, à flexibilidade territorial e à identificação individualizada dos responsáveis pelos abastecimentos.

Conclusão da análise: a utilização de TAGs não se apresenta como a alternativa mais adequada nas condições atualmente identificadas, em razão da ausência de comprovação de cobertura local suficiente e da necessidade de recursos adicionais para assegurar a identificação dos condutores e a rastreabilidade integral dos abastecimentos.

6.5. SOLUÇÃO 5 – GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTOS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS E REDE CREDENCIADA

A quinta alternativa consiste na utilização de serviço especializado de gerenciamento informatizado de abastecimentos, mediante cartões eletrônicos individuais vinculados aos veículos, com autenticação por senha e realização das operações em estabelecimentos integrantes de rede credenciada.

Nessa modalidade, uma empresa responsável pelo gerenciamento administra a estrutura operacional e tecnológica necessária ao controle dos abastecimentos, disponibilizando mecanismos de identificação, registro, acompanhamento e consolidação das informações relativas ao consumo da frota.

Uma das principais vantagens desse modelo é a possibilidade de atendimento por diferentes estabelecimentos, inclusive postos vinculados a bandeiras

comerciais distintas e estabelecimentos independentes, desde que integrantes da rede credenciada.

Essa característica apresenta especial relevância para o Município de Tarumã, considerando a necessidade de abastecimento tanto dos veículos que permanecem no território municipal quanto daqueles que realizam viagens para outras localidades do Estado de São Paulo.

A existência de uma rede credenciada territorialmente abrangente permite maior flexibilidade operacional, reduzindo a dependência de um único estabelecimento ou bandeira e possibilitando o atendimento das diferentes rotas utilizadas pela frota.

Outro aspecto favorável é a possibilidade de ampliação da rede durante a execução contratual, mediante inclusão de novos estabelecimentos credenciados, de acordo com as necessidades verificadas pela Administração e as condições estabelecidas para prestação dos serviços.

Essa possibilidade é particularmente importante em relação aos deslocamentos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que as localidades de atendimento podem variar conforme os agendamentos e encaminhamentos dos pacientes.

A utilização de cartões individualizados e autenticação por senha também permite estabelecer controles sobre as operações realizadas, vinculando os abastecimentos aos veículos e identificando os respectivos condutores, conforme os parâmetros definidos pela Administração.

Diferentemente de modalidades que dependem exclusivamente da identificação do veículo ou de controles descentralizados por estabelecimento, o gerenciamento informatizado possibilita reunir em ambiente único as informações necessárias à fiscalização.

Entre os dados passíveis de acompanhamento destacam-se a identificação do veículo, condutor, Secretaria Municipal, data e horário da operação,

estabelecimento utilizado, tipo de combustível, quantidade abastecida, valor unitário e despesa total.

A consolidação dessas informações permite acompanhar o consumo individual e coletivo da frota, identificar alterações significativas nos padrões de utilização, verificar diferenças de preços e analisar a distribuição dos gastos entre as unidades administrativas.

Também possibilita a emissão de relatórios gerenciais, operacionais e financeiros, permitindo que os responsáveis pela gestão da frota acompanhem as despesas e disponham de informações organizadas para planejamento, fiscalização e prestação de contas.

Outro benefício consiste na possibilidade de definição de parâmetros de utilização, como tipos de combustíveis autorizados, limites de abastecimento e identificação de operações incompatíveis com as características dos veículos, contribuindo para o controle de consumo e para a prevenção de irregularidades.

Sob o aspecto administrativo, essa alternativa permite concentrar o gerenciamento do serviço em uma relação contratual principal, em vez de exigir a formalização e fiscalização direta de diversos contratos individuais com postos localizados em diferentes municípios.

A responsabilidade pela manutenção da rede credenciada, pelas condições de funcionamento da plataforma e pela disponibilização dos mecanismos de controle pode ser atribuída à empresa gerenciadora, sem afastar o dever de fiscalização da Administração Municipal.

Essa centralização tende a reduzir a fragmentação de informações, facilitar o acompanhamento dos gastos e proporcionar maior padronização dos procedimentos de abastecimento.

A alternativa também apresenta capacidade de adaptação às alterações da frota municipal, permitindo a inclusão ou exclusão de veículos e

condutores, bem como a adequação dos parâmetros de utilização conforme as necessidades administrativas.

Quanto aos custos, o modelo normalmente envolve a movimentação financeira correspondente aos combustíveis efetivamente consumidos e a remuneração pelos serviços de gerenciamento, conforme as condições contratuais.

Embora possa existir custo específico de administração, sua avaliação deve considerar não apenas a remuneração da gerenciadora, mas também os custos operacionais e administrativos das alternativas disponíveis, a abrangência do atendimento, a capacidade de fiscalização e os benefícios decorrentes da gestão das informações.

O modelo não elimina integralmente os riscos operacionais, pois sua efetividade depende da disponibilidade real da rede credenciada, do funcionamento do sistema, da segurança das operações e da qualidade dos dados registrados. Entretanto, esses fatores podem ser objeto de requisitos técnicos, obrigações contratuais e mecanismos de fiscalização.

Dessa forma, a alternativa apresenta maior compatibilidade com as necessidades identificadas, especialmente por reunir abrangência territorial, flexibilidade de abastecimento, identificação de condutores, acompanhamento individualizado dos consumos e centralização da gestão administrativa.

Conclusão da análise: o gerenciamento informatizado mediante cartões eletrônicos e rede credenciada apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada ao atendimento da frota municipal, por proporcionar maior flexibilidade operacional, controle das despesas, rastreabilidade dos abastecimentos e racionalização das atividades administrativas.

6.6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

Após a avaliação individual das alternativas, verifica-se que cada modelo apresenta características distintas quanto à capacidade de atendimento das necessidades municipais.

O credenciamento direto de postos permite, em princípio, a participação de múltiplos estabelecimentos, mas transfere à Administração maior responsabilidade pela organização das relações contratuais, pelos procedimentos de acompanhamento de preços e pela consolidação das informações de abastecimento.

A aquisição de combustíveis para armazenamento próprio poderia proporcionar disponibilidade local de combustível, porém exige infraestrutura inexistente nas dependências municipais e não resolve integralmente a necessidade de abastecimento durante viagens intermunicipais.

A contratação vinculada a uma determinada bandeira apresenta riscos de restrição territorial, principalmente diante da quantidade limitada de postos no Município, podendo ocasionar deslocamentos adicionais e dependência de estabelecimentos específicos.

A utilização de TAGs, por sua vez, depende de infraestrutura tecnológica compatível nos postos e não assegura, isoladamente, a identificação individual dos condutores e todos os mecanismos de controle pretendidos.

Em comparação, o gerenciamento informatizado mediante cartões eletrônicos permite conciliar o abastecimento em diferentes estabelecimentos com a centralização das informações e dos procedimentos de fiscalização, proporcionando maior adaptação às características da frota municipal.

Critério de avaliação	Solução 1 – Credenciamento	Solução 2 – Estoque próprio	Solução 3 – Bandeira	Solução 4 – TAG	Solução 5 – Cartão e sistema
Atendimento no Município	Depende de adesão	Possível após implantação	Depende da bandeira	Depende de compatibilidade	Conforme rede credenciada
Atendimento intermunicipal	Exige múltiplas adesões	Insuficiente isoladamente	Restrito à rede escolhida	Restrito a postos compatíveis	Abrangência ampliável

Identificação dos condutores	Exige controles específicos	Exige controles próprios	Depende dos recursos ofertados	Não é inerente à TAG	Integrável à autenticação
Centralização das informações	Exige consolidação	Exige estrutura própria	Depende do contrato	Depende do sistema	Integrada
Infraestrutura municipal específica	Administrativa	Física e operacional	Não	Instalação de dispositivos	Não exige posto próprio
Flexibilidade de estabelecimentos	Conforme adesões	Não se aplica	Limitada à bandeira	Conforme compatibilidade	Múltiplos credenciados
Gestão administrativa	Múltiplas relações	Gestão de estoque e operação	Menor quantidade de contratos	Dependente da plataforma	Centralizada
Adequação à demanda municipal	Parcial	Baixa	Baixa	Condicionada	Elevada

A comparação demonstra que a principal vantagem da quinta alternativa não está exclusivamente na possibilidade de utilização de cartões eletrônicos, mas na combinação entre controle informatizado, identificação dos responsáveis, diversidade de estabelecimentos e centralização administrativa.

Enquanto o credenciamento direto exige da Administração a manutenção de diversas relações com fornecedores, o gerenciamento informatizado permite organizar os abastecimentos por meio de uma estrutura unificada, sem necessariamente limitar a escolha a um único posto.

Em relação ao armazenamento próprio, a alternativa dispensa investimentos municipais em tanques, bombas e instalações destinadas à distribuição de combustíveis, além de permitir atendimento em localidades distintas.

Quando comparada à contratação por bandeira, apresenta maior flexibilidade territorial e menor dependência de uma rede comercial específica, circunstância relevante para um município com quantidade limitada de estabelecimentos e veículos que realizam viagens frequentes.

Por fim, em comparação à utilização isolada de TAGs, o cartão com autenticação do condutor e registro informatizado permite estabelecer mecanismos mais diretamente relacionados à necessidade de rastreabilidade individual das operações,

sem depender necessariamente da instalação de equipamentos específicos de leitura eletrônica nos veículos ou nos postos.

Assim, sob a perspectiva técnica e operacional, a quinta alternativa apresenta o melhor conjunto de características para atendimento das necessidades identificadas.

6.7. JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA

Considerando as particularidades da frota municipal, verifica-se que a necessidade administrativa não se limita ao fornecimento de combustível, abrangendo também o controle individualizado dos abastecimentos, a identificação dos condutores, o acompanhamento dos preços, a fiscalização das despesas e a disponibilidade de estabelecimentos em diferentes localidades.

A solução baseada em gerenciamento informatizado mediante cartões eletrônicos mostra-se mais adequada porque permite atender simultaneamente a essas necessidades, evitando algumas das principais limitações verificadas nas demais alternativas.

A abrangência territorial constitui fator determinante, uma vez que o Município necessita assegurar o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades locais e rurais, sem comprometer os deslocamentos intermunicipais relacionados aos serviços públicos, principalmente na área da saúde.

A possibilidade de utilização de estabelecimentos de diferentes bandeiras, associada à ampliação da rede credenciada durante a execução contratual, proporciona maior flexibilidade para atendimento das rotas efetivamente utilizadas.

A centralização dos dados de consumo representa outra vantagem relevante, pois permite consolidar informações relativas aos diferentes veículos e Secretarias em uma mesma estrutura de acompanhamento, reduzindo a necessidade de controles administrativos fragmentados.

Sob o aspecto da fiscalização, o registro individualizado das operações permite maior rastreabilidade das despesas, identificação dos responsáveis, verificação dos valores praticados e análise dos padrões de consumo, elementos importantes para a transparência e a utilização eficiente dos recursos públicos.

A concentração da responsabilidade de gerenciamento em uma única relação contratual principal também tende a facilitar as atividades administrativas, sem afastar as obrigações de acompanhamento e fiscalização pela Administração.

Deve-se destacar, contudo, que a efetiva vantagem econômica deverá ser confirmada pela análise dos custos totais da contratação, considerando a movimentação financeira estimada, a remuneração dos serviços de gerenciamento e os benefícios operacionais esperados.

A avaliação técnica realizada não pressupõe que qualquer empresa gerenciadora ou qualquer rede credenciada seja automaticamente adequada. O atendimento satisfatório dependerá da comprovação de cobertura territorial suficiente, da disponibilidade dos combustíveis necessários, da funcionalidade do sistema e das condições efetivas de prestação dos serviços.

Dessa forma, a preferência pela alternativa decorre da adequação do modelo às necessidades municipais, e não da escolha prévia de fornecedor, marca, bandeira comercial ou plataforma específica.

6.8. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Município de Tarumã/SP é o gerenciamento informatizado dos abastecimentos da frota municipal, com utilização de cartões eletrônicos individuais, autenticação por senha e disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos revendedores de combustíveis.

A escolha fundamenta-se na necessidade de assegurar abastecimento regular aos veículos municipais, tanto no território de Tarumã quanto em outras localidades do Estado de São Paulo, especialmente considerando os deslocamentos frequentes realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O credenciamento direto apresenta maior complexidade administrativa e incerteza quanto à adesão de estabelecimentos nas localidades necessárias. O armazenamento próprio exige investimentos e infraestrutura municipal indisponível, além de não atender integralmente às viagens intermunicipais. A contratação por bandeira restringe as opções de abastecimento e pode gerar deslocamentos adicionais. A utilização isolada de TAGs apresenta dependência tecnológica dos estabelecimentos e limitações quanto à identificação dos condutores.

Por sua vez, o gerenciamento informatizado por cartões permite reunir maior abrangência territorial, possibilidade de ampliação da rede credenciada, identificação individualizada das operações, acompanhamento dos valores praticados, controle do consumo por veículo e Secretaria e emissão de informações gerenciais e financeiras para apoio à fiscalização.

Também apresenta vantagens quanto à racionalização dos procedimentos administrativos, uma vez que possibilita a concentração da gestão dos abastecimentos em uma estrutura contratual principal, evitando a necessidade de gerenciamento direto de múltiplas relações com estabelecimentos localizados em diferentes municípios.

Assim, considerando a análise conjunta da viabilidade técnica, das condições operacionais da frota, da abrangência geográfica necessária, da capacidade de fiscalização e da eficiência administrativa, a Solução 5 é considerada a alternativa preferencial para o prosseguimento do planejamento da contratação, por apresentar maior aderência às necessidades identificadas e condições mais favoráveis de gerenciamento e controle dos recursos públicos.

A definição dos requisitos técnicos e das condições de execução deverá assegurar ampla competitividade entre fornecedores capazes de

atender à demanda, evitando restrições desnecessárias à participação de interessados e observando os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no Relatório de Pesquisa de Preços realizado pelo setor de Gestão de Frotas do Município de Tarumã/SP, com data-base de 27 de outubro de 2026, considerando os quantitativos estimados de consumo de combustíveis e ARLA 32 para o período de 12 (doze) meses, bem como os valores referenciais identificados em contratações públicas similares.

Para a formação do valor estimado, foram considerados dois componentes distintos: o montante financeiro previsto para os abastecimentos da frota municipal e a remuneração referente à prestação dos serviços de gerenciamento informatizado, mediante aplicação de taxa de administração.

A pesquisa observou o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando referências obtidas em contratações e procedimentos licitatórios de órgãos públicos, com o objetivo de estabelecer parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado.

Para os combustíveis, foram consultadas referências de preços constantes de procedimentos públicos dos municípios de Irapuru/SP, Trabiju/SP, Taiúva/SP, Cordeirópolis/SP, Barra Bonita/SP, Iguape/SP, Itaju/SP e Monções/SP. Para o ARLA 32, foram consideradas referências dos municípios de Avaré/SP, Itaporanga/SP e Araçatuba/SP.

Os valores identificados foram submetidos à análise de comparabilidade e tratamento estatístico, com exclusão de referência considerada atípica, conforme metodologia detalhada no Relatório de Pesquisa de Preços. Posteriormente, foi utilizada a média aritmética dos preços válidos para definição dos valores unitários referenciais.

Os quantitativos foram estabelecidos a partir do consumo histórico registrado pelo Município nos exercícios de 2024 e 2025 e no período de janeiro a outubro de 2026, com a anualização proporcional dos dados deste último exercício.

Dessa forma, a estimativa financeira considera a demanda efetivamente observada na frota municipal, permitindo estabelecer projeção para 12 (doze) meses.

7.1. ESTIMATIVA FINANCEIRA DOS COMBUSTÍVEIS E ARLA 32

A partir dos quantitativos anuais estimados e dos preços médios referenciais apurados, obteve-se a seguinte composição financeira:

Item	Descrição	Quantidade estimada (litros)	Valor unitário referencial	Valor total estimado
1	Etanol	51.818,159	R$ 3,98	R$ 206.236,27
2	Gasolina comum	4.751,357	R$ 6,58	R$ 31.263,93
3	Óleo diesel S500	54.342,479	R$ 6,47	R$ 351.595,84
4	Óleo diesel S10	136.705,242	R$ 7,05	R$ 963.771,96
5	ARLA 32	1.159,823	R$ 6,49	R$ 7.527,25
Total estimado		**248.777,060**		**R$ 1.560.395,25**

Fonte: Relatório de Pesquisa de Preços do Município de Tarumã/SP, de 27 de outubro de 2026.

O valor de **R$ 1.560.395,25 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)** corresponde à movimentação financeira anual estimada para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, incluindo o fornecimento de ARLA 32.

Ressalta-se que os valores unitários apresentados possuem natureza referencial para fins de planejamento e estimativa orçamentária, não representando preços fixos de abastecimento, tendo em vista que os combustíveis estão

sujeitos a variações de mercado e diferenças de preços entre os estabelecimentos e localidades.

7.2. ESTIMATIVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando que a alternativa identificada como mais adequada no levantamento de mercado consiste no gerenciamento informatizado dos abastecimentos mediante utilização de cartões eletrônicos e rede credenciada, torna-se necessário estimar a remuneração correspondente aos serviços de administração e gerenciamento.

Para tanto, foram utilizadas referências de procedimentos licitatórios destinados à contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento, observadas as condições de similaridade com o objeto pretendido.

A pesquisa identificou os seguintes percentuais de taxa de administração:

Órgão ou entidade	Referência	Taxa de administração
DETRAN-SP	Pregão Eletrônico nº 0017/2026	2,00%
Município de Bataguassu/MS	Pregão Eletrônico nº 067/2026	2,77%
Município de Dias d'Ávila/BA	Pregão Eletrônico nº 024/2026	2,00%
Média referencial		**2,26%**

Fonte: Relatório de Pesquisa de Preços do Município de Tarumã/SP.

A média referencial apurada corresponde a **2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento)**, percentual utilizado para estimar o custo dos serviços de gerenciamento sobre a movimentação financeira anual prevista.

A aplicação desse percentual sobre a base anual estimada de R$ 1.560.395,25 resulta em remuneração referencial de **R$ 35.264,93 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

A taxa de administração constitui parâmetro para a estimativa do custo do serviço, sendo distinta dos valores unitários dos combustíveis. Sua utilização permite identificar separadamente o montante previsto para os abastecimentos e o custo estimado do gerenciamento.

7.3. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a movimentação financeira prevista para os abastecimentos e o custo referencial dos serviços de gerenciamento informatizado, obtém-se a seguinte estimativa:

COMPOSIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Movimentação anual prevista com combustíveis e ARLA 32	R$ 1.560.395,25
Taxa de administração referencial	2,26%
Valor anual estimado da taxa de administração	R$ 35.264,93
Valor global estimado para 12 meses	**R$ 1.595.660,18**
Média mensal estimada	**R$ 132.971,68**

Dessa forma, o valor global preliminar estimado da contratação, para o período de 12 (doze) meses, corresponde a **R$ 1.595.660,18 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos)**.

O montante compreende tanto a previsão financeira destinada aos abastecimentos e ao fornecimento de ARLA 32 quanto a remuneração estimada pelos serviços de gerenciamento informatizado.

A estimativa considera os quantitativos históricos de consumo e os preços referenciais identificados na pesquisa, devendo ser utilizada para subsidiar o planejamento da contratação e a avaliação da compatibilidade dos preços propostos com os parâmetros de mercado.

Ressalta-se que o valor global estimado não representa obrigação de consumo integral, uma vez que os abastecimentos ocorrerão conforme a efetiva necessidade dos serviços públicos municipais.

Eventuais alterações no consumo poderão decorrer de mudanças na composição da frota, intensidade de utilização dos veículos, execução de serviços operacionais, deslocamentos intermunicipais e demais circunstâncias relacionadas às atividades das Secretarias Municipais.

Para a seleção da proposta mais vantajosa, a disputa licitatória ocorrerá pelo menor preço global, com apresentação de lances em reais (R$), considerando o valor total estimado da contratação.

A taxa de administração será apurada posteriormente, mediante cálculo inverso a partir do valor global final vencedor e da base de R$ 1.560.395,25 correspondente aos abastecimentos e insumos.

Essa sistemática permite o julgamento objetivo das propostas pelo menor dispêndio estimado, preservando a aplicação de taxa percentual durante a execução contratual, independentemente do consumo efetivo da frota.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento informatizado e controle de abastecimento de combustíveis da frota do Município de Tarumã/SP, mediante utilização de cartões eletrônicos magnéticos com autenticação por senha, associados a sistema informatizado de gestão e rede de estabelecimentos credenciados.

A contratação abrangerá o gerenciamento dos abastecimentos de etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10, bem como do fornecimento de ARLA 32, conforme as necessidades dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, observados os quantitativos estimados com base no histórico de consumo desde 2024.

A solução deverá atender às diferentes características operacionais da frota, compreendendo veículos utilizados em atividades administrativas, serviços urbanos e rurais, transporte escolar, execução de obras e, especialmente, aqueles destinados ao transporte de pacientes, que realizam deslocamentos frequentes para outros municípios.

Para assegurar a continuidade dos abastecimentos, a empresa contratada deverá disponibilizar rede de estabelecimentos credenciados com abrangência territorial compatível com as necessidades da frota municipal, contemplando prioritariamente o Município de Tarumã/SP e oferecendo condições de atendimento às principais rotas intermunicipais utilizadas pelos veículos.

A rede credenciada deverá compreender estabelecimentos aptos ao fornecimento dos combustíveis e insumos necessários à frota municipal, admitindo postos vinculados a diferentes bandeiras comerciais e estabelecimentos independentes, sem exigência de quantidade mínima de bandeiras distintas.

Deverá, ainda, permitir a inclusão de novos estabelecimentos credenciados durante toda a vigência contratual, conforme as necessidades da Administração Municipal e as condições estabelecidas no contrato.

O gerenciamento dos abastecimentos será realizado por meio de cartões eletrônicos individuais, devendo ser disponibilizado, no mínimo, um cartão por veículo cadastrado. Cada cartão deverá estar vinculado à identificação do respectivo veículo, permitindo o controle das operações e a utilização conforme os parâmetros previamente autorizados.

As operações deverão exigir autenticação por senha individual do condutor, possibilitando a identificação do responsável pelo abastecimento e a vinculação da transação ao veículo, à Secretaria Municipal e ao estabelecimento utilizado.

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema informatizado de gerenciamento, acessível pela internet, que permita o cadastramento dos veículos e condutores, a definição de parâmetros de utilização, o acompanhamento dos abastecimentos e o controle das despesas realizadas.

O sistema deverá registrar as informações de cada operação, incluindo data e horário, identificação do veículo e condutor, estabelecimento credenciado, tipo de combustível, quantidade abastecida, valor unitário praticado no dia, valor total da transação e quilometragem do veículo, quando aplicável.

Essas informações deverão permitir o acompanhamento individualizado do consumo, a identificação de eventuais inconsistências e a avaliação dos gastos realizados pelas diferentes unidades administrativas.

A plataforma deverá disponibilizar relatórios gerenciais, operacionais e financeiros atualizados em tempo real, permitindo a consulta e a consolidação dos dados por veículo, condutor, tipo de combustível, estabelecimento credenciado, Secretaria Municipal e período de utilização.

Os relatórios deverão possibilitar o acompanhamento dos quantitativos consumidos, dos valores praticados, das despesas acumuladas e dos padrões de utilização da frota, contribuindo para o planejamento, a fiscalização, a auditoria e a prestação de contas.

A solução deverá permitir, ainda, o estabelecimento de limites e parâmetros de abastecimento, o bloqueio e desbloqueio de cartões, a atualização dos cadastros e a identificação de operações incompatíveis com as condições autorizadas pela Administração.

Para utilização da plataforma, deverão ser disponibilizados, no mínimo, 30 (trinta) acessos individuais aos servidores indicados pelo Município, com possibilidade de definição de diferentes níveis de permissão, conforme as atribuições de gestão, fiscalização e acompanhamento das despesas.

A contratada também deverá fornecer suporte técnico e operacional contínuo, compreendendo orientações sobre a utilização do sistema, atendimento às ocorrências relacionadas aos cartões e abastecimentos, esclarecimento de dúvidas e apoio à resolução de falhas operacionais.

Deverá ser mantido preposto ou representante formalmente designado para atendimento às demandas da Administração Municipal, assegurando comunicação adequada com os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

A solução compreenderá, ainda, treinamento dos servidores e condutores envolvidos, de modo a garantir o conhecimento dos procedimentos de utilização dos cartões, autenticação das operações, consulta às informações e emissão de relatórios.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, conforme a efetiva necessidade de abastecimento da frota municipal, permitindo a inclusão e exclusão de veículos e condutores, a atualização das vinculações administrativas e a adequação dos parâmetros operacionais durante a vigência contratual.

O gerenciamento será centralizado em uma única relação contratual principal, cabendo à empresa contratada administrar a rede credenciada e disponibilizar os recursos necessários à operacionalização dos abastecimentos, sem exigir que o Município mantenha contratos individuais com cada estabelecimento utilizado.

A remuneração do serviço será estruturada mediante aplicação da taxa de administração contratada sobre a movimentação financeira dos abastecimentos, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, de modo a permitir o acompanhamento separado dos valores correspondentes aos combustíveis e dos custos de gerenciamento.

Considerando que a continuidade dos abastecimentos depende da manutenção das relações comerciais entre a empresa gerenciadora e os estabelecimentos credenciados, será exigido prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o repasse dos valores correspondentes aos abastecimentos da frota municipal, contado do efetivo pagamento da fatura pela Administração.

A exigência tem por finalidade reduzir o risco de suspensão do atendimento, descredenciamento de postos e interrupção de serviços públicos essenciais, especialmente transporte de pacientes e transporte escolar.

A obrigação integrará as condições de execução contratual, sem constituir requisito de habilitação ou gerar responsabilidade financeira direta do Município perante os estabelecimentos credenciados.

Dessa forma, a solução contempla, de maneira integrada, a disponibilização de rede credenciada de abastecimento, cartões eletrônicos com senha, sistema informatizado de controle, identificação de condutores, relatórios gerenciais e financeiros, suporte técnico, treinamento e acompanhamento das operações, reunindo os recursos necessários ao atendimento das necessidades identificadas.

Conclui-se que a solução proposta permitirá ao Município de Tarumã/SP assegurar condições adequadas de abastecimento de sua frota, ampliar a rastreabilidade das operações, aprimorar o controle das despesas e racionalizar os procedimentos administrativos, contribuindo para a economicidade, a transparência e a continuidade dos serviços públicos municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à possibilidade de parcelamento da contratação foi realizada considerando a natureza do objeto, as características operacionais da frota do Município de Tarumã/SP, a necessidade de abastecimento em

diferentes localidades, a integração dos mecanismos de controle e gerenciamento e os possíveis impactos da divisão do objeto sobre a eficiência administrativa e a economicidade.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do art. 40, inciso V, alínea "b", e do art. 47, inciso II, o parcelamento deve ser observado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ampliar a competitividade e favorecer o melhor aproveitamento das condições disponíveis no mercado, sem comprometer a eficiência, a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração.

No presente caso, embora os abastecimentos compreendam diferentes tipos de combustíveis, como etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10, além de ARLA 32, o objeto principal da contratação consiste na prestação de serviço integrado de gerenciamento e controle dos abastecimentos da frota municipal, e não simplesmente na aquisição isolada desses insumos.

A necessidade administrativa identificada envolve o acompanhamento centralizado das operações realizadas pelos veículos vinculados às diversas Secretarias Municipais, permitindo a identificação dos condutores, o registro dos quantitativos consumidos, a verificação dos preços praticados, o controle das despesas e a consolidação de informações gerenciais e financeiras.

Nesse contexto, a divisão do objeto em diferentes contratos de gerenciamento, seja por tipo de combustível, por Secretaria Municipal, por categoria de veículo ou por região de abastecimento, poderia comprometer a integração das informações e ocasionar dificuldades operacionais e administrativas.

O parcelamento por tipo de combustível, por exemplo, poderia resultar na contratação de diferentes empresas responsáveis pelo gerenciamento de gasolina, etanol e óleo diesel, exigindo que os responsáveis pela frota e os condutores utilizassem procedimentos distintos conforme o combustível necessário.

Essa divisão também poderia ocasionar a utilização de diferentes plataformas de controle, cartões, mecanismos de autenticação e rotinas de acompanhamento, dificultando a consolidação dos dados e aumentando a complexidade da fiscalização.

De maneira semelhante, o parcelamento por Secretaria Municipal poderia resultar em múltiplos contratos para atendimento de uma mesma frota administrativa, com diferentes condições operacionais e procedimentos de gerenciamento.

Embora as Secretarias possuam atribuições e padrões de utilização específicos, a gestão dos abastecimentos exige uniformidade de informações, de modo que seja possível acompanhar os gastos individualmente e, simultaneamente, consolidar os resultados de toda a Administração Municipal.

A existência de múltiplas empresas responsáveis pelo gerenciamento também poderia dificultar as alterações de vinculação de veículos entre Secretarias, a inclusão de novas unidades e a padronização dos procedimentos administrativos.

Quanto ao parcelamento por regiões ou municípios de abastecimento, a alternativa apresenta dificuldades adicionais, considerando que parte dos veículos permanece predominantemente em Tarumã, enquanto outros realizam deslocamentos frequentes para diferentes localidades do Estado de São Paulo.

Os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles utilizados no transporte de pacientes, podem necessitar de abastecimento tanto no Município quanto durante viagens intermunicipais, conforme os trajetos e as condições operacionais.

A divisão territorial do gerenciamento poderia exigir a utilização de diferentes prestadores durante um mesmo deslocamento, aumentando a complexidade dos procedimentos e criando riscos de indisponibilidade de atendimento em determinadas localidades.

Além disso, a fragmentação da contratação poderia exigir da Administração o acompanhamento simultâneo de múltiplos contratos, com diferentes responsáveis, rotinas de fiscalização, demonstrativos financeiros e procedimentos de prestação de contas.

Essa situação representaria aumento da carga administrativa, especialmente diante da necessidade de conferir e consolidar informações relativas aos abastecimentos realizados por diferentes veículos, condutores e unidades administrativas.

Outro aspecto relevante refere-se à economia de escala. A concentração da movimentação financeira estimada em uma única contratação de gerenciamento permite que os interessados dimensionem suas propostas considerando o volume global previsto de abastecimentos, podendo proporcionar condições comerciais mais favoráveis em comparação à divisão da demanda em parcelas de menor expressão econômica.

Entretanto, essa vantagem potencial deverá ser considerada em conjunto com as condições efetivas de mercado, não constituindo, isoladamente, fundamento suficiente para afastar o parcelamento.

Cabe destacar que a adoção de contratação integrada de gerenciamento não implica concentração dos abastecimentos em um único posto de combustíveis ou em uma única bandeira comercial.

Ao contrário, a estrutura pretendida permite o atendimento por diversos estabelecimentos integrantes de rede credenciada, respeitadas as condições de abrangência territorial e disponibilidade dos combustíveis necessários.

Assim, a contratação de uma única empresa gerenciadora não impede a utilização de diferentes postos, mas busca assegurar que as operações realizadas em diversos estabelecimentos sejam registradas e acompanhadas de forma padronizada e centralizada.

Também não se identifica necessidade de contratação individualizada de sistemas de controle, cartões eletrônicos, relatórios gerenciais e suporte operacional, uma vez que esses elementos constituem funcionalidades complementares e interdependentes do serviço de gerenciamento.

A eventual separação desses componentes poderia gerar dificuldades de compatibilidade tecnológica, indefinição de responsabilidades e maior complexidade na identificação e solução de falhas operacionais.

Dessa forma, a integração das funcionalidades de gerenciamento, identificação dos usuários, controle dos abastecimentos, consolidação das despesas e disponibilização de informações constitui característica relevante para o atendimento eficiente da necessidade administrativa.

Ressalta-se que a contratação em item único não impede a identificação dos quantitativos e valores referenciais de cada tipo de combustível, tampouco afasta a necessidade de acompanhamento individualizado dos consumos e despesas durante a execução contratual.

Os combustíveis e o ARLA 32 continuarão sendo considerados separadamente para fins de planejamento, registro, fiscalização e controle financeiro, embora a prestação dos serviços de gerenciamento seja organizada de maneira integrada.

Diante do exposto, considera-se tecnicamente justificável o não parcelamento do objeto, recomendando-se a contratação em item único do serviço integrado de gerenciamento informatizado de abastecimentos, abrangendo o atendimento à frota municipal e os mecanismos necessários ao controle das operações.

A decisão fundamenta-se na interdependência das funcionalidades, na necessidade de centralização das informações, na padronização dos procedimentos, na abrangência territorial dos abastecimentos e na redução dos riscos operacionais e administrativos associados à fragmentação do gerenciamento.

Conclui-se, portanto, que a contratação integrada apresenta maior adequação às características da demanda municipal.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de gerenciamento informatizado e controle de abastecimento de combustíveis, o Município de Tarumã/SP pretende assegurar maior eficiência na administração da frota municipal, aprimorar os mecanismos de controle das despesas e garantir condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

A solução deverá proporcionar maior disponibilidade e regularidade no abastecimento da frota, atendendo tanto aos veículos que desenvolvem atividades predominantemente no território municipal quanto àqueles que realizam deslocamentos intermunicipais, especialmente os vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados.

Pretende-se ampliar as possibilidades de abastecimento por meio de rede credenciada com abrangência no Estado de São Paulo, especialmente nos municípios de Tarumã, São Paulo, Marília, Ourinhos, Jaú, Botucatu, Assis, Tupã e Adamantina, reduzindo a necessidade de deslocamentos adicionais exclusivamente para abastecer e evitando interrupções nas atividades municipais.

Outro resultado esperado é o aprimoramento do controle individualizado dos abastecimentos, mediante identificação dos veículos, condutores, estabelecimentos, tipos de combustíveis, quantidades fornecidas e valores praticados em cada operação, permitindo maior rastreabilidade e transparência na utilização dos recursos públicos.

Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência na gestão financeira, com acompanhamento das despesas por veículo, condutor, estabelecimento

credenciado e Secretaria Municipal, possibilitando a identificação de variações nos padrões de consumo, a verificação dos preços praticados e a prevenção de desperdícios e gastos indevidos.

A disponibilização de informações gerenciais, operacionais e financeiras atualizadas permitirá aos responsáveis pela gestão e fiscalização da frota realizar análises comparativas, acompanhar a evolução dos consumos e utilizar dados consolidados para subsidiar o planejamento orçamentário e a tomada de decisões administrativas.

Sob o aspecto operacional, pretende-se promover a padronização dos procedimentos de abastecimento, a organização dos registros e a redução de controles manuais e fragmentados, contribuindo para a otimização das atividades dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da frota.

A centralização do gerenciamento também deverá proporcionar maior eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de acompanhamento de múltiplas relações contratuais com estabelecimentos de abastecimento e facilitando a conferência das operações e dos documentos financeiros.

Espera-se, igualmente, maior segurança na utilização dos recursos destinados aos abastecimentos, mediante mecanismos de autenticação individual dos condutores, controle dos limites autorizados, identificação de operações atípicas e disponibilização de informações para fiscalização e auditoria.

No aspecto ambiental, pretende-se contribuir para o uso racional dos combustíveis, mediante acompanhamento dos volumes consumidos, identificação de possíveis desperdícios e redução de deslocamentos desnecessários, favorecendo a diminuição dos custos operacionais e dos impactos associados à utilização da frota.

Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem a continuidade dos abastecimentos, a melhoria da gestão da frota, a racionalização dos recursos humanos e financeiros, o fortalecimento da fiscalização, a redução de desperdícios

e o aumento da eficiência administrativa, assegurando condições mais adequadas para a prestação dos serviços públicos municipais.

Conclui-se que a contratação deverá contribuir para uma gestão mais organizada, transparente e econômica dos abastecimentos, proporcionando à Administração Municipal melhores condições de planejamento, acompanhamento e controle das despesas, em benefício do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÕES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Considerando a natureza do objeto e as características da solução identificada como mais adequada, verifica-se que a contratação dos serviços de gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis não demanda a realização de obras, reformas, adaptações estruturais ou instalação de equipamentos permanentes nas dependências do Município de Tarumã/SP.

A solução pretendida consiste na utilização de sistema informatizado de gerenciamento, associado a cartões eletrônicos individuais e ao abastecimento dos veículos em estabelecimentos integrantes de rede credenciada, não havendo necessidade de implantação de estrutura física própria para armazenamento ou distribuição de combustíveis.

Entretanto, para assegurar a adequada implementação dos serviços e evitar dificuldades operacionais no início da execução contratual, a Administração Municipal deverá adotar providências de natureza administrativa, cadastral e organizacional, relacionadas à preparação das informações necessárias ao funcionamento do gerenciamento.

Inicialmente, deverá ser realizada a conferência e atualização do cadastro da frota municipal, contemplando os veículos, máquinas e equipamentos que efetivamente necessitarão de abastecimento. Esse levantamento deverá considerar as informações de identificação de cada unidade, incluindo placa, prefixo ou número

patrimonial, marca, modelo, tipo de combustível utilizado, Secretaria Municipal responsável e demais dados pertinentes.

A atualização cadastral é especialmente importante em razão da possibilidade de alterações na composição da frota, decorrentes da aquisição de novos veículos, substituição de unidades, transferências entre Secretarias, alienações ou retirada de veículos de circulação.

Também deverá ser organizada e atualizada a relação dos condutores autorizados a utilizar os veículos municipais, considerando a necessidade de identificação individual dos responsáveis pelos abastecimentos. Essa providência permitirá estabelecer a vinculação entre os condutores, os veículos e as respectivas unidades administrativas, observadas as regras internas de utilização da frota.

Outra medida necessária consiste na identificação dos servidores responsáveis pela administração, acompanhamento e fiscalização do gerenciamento dos abastecimentos. Deverão ser definidos os responsáveis pelo controle geral da frota e, quando pertinente, os representantes das Secretarias Municipais que necessitarão consultar informações relativas aos veículos sob sua responsabilidade.

A Administração deverá, ainda, organizar a distribuição dos níveis de acesso ao gerenciamento, observando as atribuições de cada servidor e a necessidade de segregação das funções administrativas. Essa providência contribuirá para evitar acessos indevidos, alterações não autorizadas e dificuldades na identificação dos responsáveis pelas operações de controle.

Considerando as características dos veículos e seus diferentes padrões de utilização, também será necessário estabelecer parâmetros administrativos iniciais para acompanhamento dos abastecimentos, incluindo a identificação dos combustíveis compatíveis com cada veículo, a vinculação às respectivas Secretarias e os critérios de autorização e controle das operações.

Esses parâmetros deverão considerar as particularidades dos veículos utilizados em serviços urbanos e rurais, bem como daqueles que realizam viagens

intermunicipais frequentes, especialmente os destinados ao transporte de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito da organização administrativa, deverão ser definidos os procedimentos internos para comunicação de alterações cadastrais, inclusão e exclusão de veículos e condutores, solicitação de bloqueios, identificação de inconsistências e encaminhamento de ocorrências relacionadas aos abastecimentos.

Também será necessário verificar as condições de acesso à internet e a disponibilidade de computadores ou equipamentos já utilizados pelos setores responsáveis pela gestão e fiscalização da frota, uma vez que o acompanhamento informatizado pressupõe acesso regular à plataforma de gerenciamento.

Não se identifica, preliminarmente, necessidade de aquisição de equipamentos específicos ou realização de investimentos em infraestrutura tecnológica própria, considerando que o acesso ao sistema poderá ocorrer por meio dos recursos computacionais existentes na Administração, desde que atendam aos requisitos mínimos de utilização.

Quanto à preparação dos servidores, deverá ser organizada a participação dos responsáveis pela gestão, fiscalização e utilização dos serviços nas atividades de orientação e treinamento operacional, de forma que estejam aptos a executar os procedimentos necessários ao controle dos abastecimentos.

O treinamento deverá contemplar, conforme as atribuições de cada usuário, os procedimentos de identificação, utilização dos cartões, consulta às operações, acompanhamento das despesas, emissão de relatórios e comunicação de eventuais irregularidades.

Ressalta-se que a disponibilização da plataforma, a emissão dos cartões, o treinamento técnico e a estruturação da rede de estabelecimentos credenciados constituirão obrigações a serem disciplinadas na execução contratual, não sendo exigida da Administração sua implantação previamente à celebração do contrato.

Antes do início da execução dos serviços, deverá ser assegurada a organização das informações necessárias à implantação operacional, bem como a definição dos procedimentos de transição, de modo a evitar descontinuidade no abastecimento da frota municipal.

Dessa forma, as providências prévias necessárias concentram-se na atualização cadastral da frota e dos condutores, na organização dos responsáveis pela gestão e fiscalização, na definição dos procedimentos internos e na verificação das condições administrativas e tecnológicas existentes, não sendo identificada necessidade de adequações físicas nas dependências municipais.

Conclui-se que o ambiente administrativo do Município de Tarumã/SP apresenta condições para receber a solução pretendida sem a realização de intervenções estruturais específicas, ficando as medidas preparatórias restritas à organização interna e à disponibilização das informações indispensáveis à adequada implantação e acompanhamento dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes tem por finalidade identificar a existência de outros objetos contratuais que possuam relação com a necessidade administrativa identificada, bem como verificar se a execução dos serviços pretendidos depende da realização prévia ou simultânea de outras contratações pela Administração Municipal.

No âmbito do Município de Tarumã/SP, a necessidade de gerenciamento e controle dos abastecimentos da frota está relacionada às atividades de manutenção e operação dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, incluindo os serviços de transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de vias urbanas e rurais, execução de obras, fiscalização e demais atividades administrativas e operacionais.

Nesse contexto, podem ser consideradas contratações correlatas aquelas destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, fornecimento de peças e componentes automotivos, serviços mecânicos, manutenção de pneus e outros serviços necessários à conservação e ao funcionamento da frota municipal.

Embora essas atividades possuam relação com a utilização dos veículos e sua disponibilidade operacional, apresentam objetos e finalidades próprios, não se confundindo com o gerenciamento dos abastecimentos de combustíveis.

A manutenção veicular está relacionada à conservação das condições mecânicas e operacionais dos veículos, enquanto o gerenciamento de abastecimentos se destina ao acompanhamento dos consumos, identificação das operações realizadas, fiscalização das despesas e controle da utilização dos combustíveis necessários ao funcionamento da frota.

Dessa forma, embora as atividades sejam complementares no contexto da gestão municipal de transportes, a execução do objeto pretendido não depende diretamente da contratação de serviços de manutenção mecânica, fornecimento de peças ou demais serviços automotivos.

Também podem existir relações indiretas com contratações destinadas ao transporte de passageiros, locação de veículos e utilização de máquinas e equipamentos, especialmente nas situações em que houver previsão de abastecimento sob responsabilidade do Município. Entretanto, eventual vinculação dependerá das condições específicas de cada contrato e da definição das responsabilidades pelo fornecimento dos combustíveis.

Quanto aos recursos tecnológicos, a solução pretendida compreende a disponibilização dos mecanismos necessários ao gerenciamento informatizado, incluindo o acesso à plataforma, os cartões eletrônicos, os procedimentos de identificação dos condutores e os instrumentos de acompanhamento das operações.

Assim, não se identifica necessidade de contratação autônoma de software de gerenciamento de abastecimentos, de empresa para emissão de

cartões ou de serviços específicos para consolidação dos dados de consumo, uma vez que essas funcionalidades integram a própria solução analisada.

Da mesma forma, não se verifica necessidade de contratação específica para implantação de infraestrutura física de abastecimento, aquisição de tanques, instalação de bombas ou construção de instalações destinadas ao armazenamento de combustíveis, considerando que o abastecimento será realizado em estabelecimentos integrantes de rede credenciada.

A operacionalização da rede de abastecimento, incluindo o relacionamento com os estabelecimentos credenciados, deverá estar compreendida nas responsabilidades da empresa gerenciadora, não exigindo que a Administração Municipal celebre contratos individuais com cada posto utilizado pela frota.

Quanto às atividades de fiscalização e acompanhamento, estas poderão ser desempenhadas pelos servidores e setores competentes da própria Administração Municipal, observadas as atribuições estabelecidas e os recursos administrativos disponíveis.

Dessa forma, não se identifica a necessidade de realização de contratações adicionais como condição para implantação ou execução dos serviços de gerenciamento informatizado de abastecimentos, uma vez que os recursos tecnológicos, operacionais e administrativos indispensáveis à prestação do serviço deverão integrar o próprio objeto contratual.

Ressalta-se que eventuais contratos municipais vigentes relacionados ao fornecimento de combustíveis ou ao gerenciamento de abastecimentos deverão ser considerados no planejamento da implantação, especialmente quanto aos respectivos prazos de vigência, saldos disponíveis e condições de encerramento ou transição, a fim de evitar sobreposição de objetos, duplicidade de despesas e descontinuidade no atendimento da frota.

Conclui-se, portanto, que, embora existam atividades e contratações potencialmente correlatas à operação e manutenção dos veículos

municipais, a solução pretendida apresenta autonomia operacional e não depende de contratações interdependentes para sua execução, sendo necessária apenas a adequada articulação administrativa com os serviços existentes e a organização dos procedimentos de implantação e acompanhamento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação considera a natureza dos serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis da frota do Município de Tarumã/SP, bem como os efeitos associados ao consumo de combustíveis, à circulação dos veículos e às atividades realizadas nos estabelecimentos responsáveis pelo abastecimento.

Embora o objeto principal da contratação esteja relacionado à prestação de serviços de gerenciamento informatizado, sua execução envolve operações de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que utilizam combustíveis derivados de petróleo e de origem renovável, cujos processos de distribuição, armazenamento, comercialização e consumo podem produzir impactos ambientais.

Nesse contexto, destacam-se as emissões atmosféricas decorrentes da combustão, a possibilidade de vazamentos e derramamentos de combustíveis, a geração de resíduos relacionados às atividades de abastecimento e os efeitos associados ao consumo de recursos naturais.

Considerando que a frota municipal é utilizada na prestação de serviços públicos essenciais, não é possível eliminar integralmente os impactos ambientais relacionados à sua operação. Entretanto, o acompanhamento adequado dos abastecimentos e do consumo constitui instrumento relevante para identificação de desperdícios, utilização mais eficiente dos recursos e adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

13.1. Emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa

A utilização de combustíveis em veículos e máquinas com motores de combustão interna ocasiona a emissão de gases e partículas na atmosfera, incluindo dióxido de carbono, óxidos de nitrogênio, monóxido de carbono e outros compostos associados à queima de combustíveis.

A intensidade dessas emissões varia conforme o tipo de combustível, as características dos motores, as condições de manutenção, os trajetos percorridos e a forma de utilização dos veículos.

No caso do Município de Tarumã, a existência de caminhões, máquinas e equipamentos empregados em serviços urbanos e rurais, além de veículos utilizados em viagens intermunicipais, evidencia a importância do acompanhamento dos volumes consumidos e das condições de utilização da frota.

Medidas mitigadoras: acompanhamento periódico do consumo por veículo e tipo de combustível; identificação de variações significativas nos padrões de consumo; utilização dos combustíveis compatíveis com as especificações dos fabricantes; incentivo ao planejamento de trajetos e à redução de deslocamentos desnecessários; e comunicação aos setores responsáveis quando forem identificados indícios de consumo excessivo que possam estar relacionados a problemas mecânicos ou operacionais.

O monitoramento do consumo poderá contribuir para a identificação de oportunidades de redução do desperdício de combustível e, consequentemente, das emissões associadas à sua utilização.

13.2. Riscos de vazamentos e contaminação do solo e dos recursos hídricos

As operações de armazenamento, transferência e abastecimento de combustíveis apresentam riscos de vazamentos e derramamentos que,

quando não controlados adequadamente, podem ocasionar contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas.

Esses riscos estão relacionados principalmente às condições de funcionamento dos tanques, bombas, tubulações, sistemas de contenção e demais equipamentos existentes nos estabelecimentos revendedores.

Considerando que a alternativa selecionada não prevê armazenamento de combustíveis em instalações próprias do Município, as operações serão realizadas em postos de abastecimento integrantes de rede credenciada, os quais deverão observar as exigências legais, ambientais e de segurança aplicáveis às respectivas atividades.

Medidas mitigadoras: utilização de estabelecimentos regularmente autorizados a exercer a atividade de revenda de combustíveis, observadas as licenças e autorizações exigíveis; adoção de procedimentos que evitem abastecimentos em locais inadequados; observação das condições de segurança durante as operações; e comunicação de eventuais ocorrências de vazamentos, derramamentos ou irregularidades identificadas pelos condutores.

A utilização de estabelecimentos regularizados contribui para reduzir os riscos associados ao manuseio de combustíveis, sem afastar a responsabilidade dos respectivos operadores pelo cumprimento das normas ambientais e de segurança.

13.3. Consumo excessivo de combustíveis e desperdício de recursos

O consumo de combustíveis constitui um dos principais aspectos ambientais associados à operação da frota municipal, especialmente em razão da diversidade de veículos e equipamentos, das atividades desenvolvidas e dos diferentes padrões de utilização.

A ausência de acompanhamento adequado dos volumes consumidos pode dificultar a identificação de desperdícios, abastecimentos incompatíveis com as características dos veículos e alterações anormais no desempenho operacional.

Nesse sentido, o controle das quantidades abastecidas e a análise dos históricos de consumo podem contribuir para a utilização mais racional dos combustíveis, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos.

Medidas mitigadoras: acompanhamento dos quantitativos consumidos por veículo, condutor e Secretaria Municipal; verificação da compatibilidade dos abastecimentos com o tipo de combustível utilizado; análise de indicadores de consumo e quilometragem, quando aplicáveis; identificação de operações atípicas; e utilização das informações gerenciais para apoiar o planejamento da frota e a prevenção de desperdícios.

Nos casos de máquinas e equipamentos cuja atividade não seja adequadamente representada pela quilometragem percorrida, deverão ser consideradas suas características específicas de utilização para análise dos padrões de consumo.

13.4. Impactos decorrentes de deslocamentos desnecessários para abastecimento

A necessidade de deslocamento de veículos exclusivamente para realização de abastecimentos pode ocasionar consumo adicional de combustíveis, aumento das emissões atmosféricas, desgaste dos veículos e utilização de recursos públicos sem benefício direto para a prestação dos serviços municipais.

Esse aspecto apresenta relevância para o Município de Tarumã, considerando que parte da frota desenvolve atividades predominantemente no território municipal, enquanto outros veículos realizam viagens frequentes para diferentes localidades do Estado de São Paulo.

A indisponibilidade de estabelecimentos nas proximidades dos locais de operação poderia exigir desvios de rota e deslocamentos adicionais, aumentando os impactos ambientais relacionados à utilização da frota.

Medidas mitigadoras: priorização da disponibilidade de estabelecimentos de abastecimento no Município e nas localidades efetivamente utilizadas pela frota; acompanhamento da abrangência territorial da rede de atendimento; possibilidade de inclusão de novos estabelecimentos conforme as necessidades operacionais; e planejamento dos abastecimentos durante os trajetos regularmente realizados, evitando deslocamentos exclusivamente destinados a essa finalidade sempre que possível.

A redução de deslocamentos desnecessários poderá contribuir simultaneamente para a economicidade da operação e para a diminuição do consumo adicional de combustíveis.

13.5. Utilização de ARLA 32 e controle de emissões de veículos a diesel

Determinados veículos movidos a óleo diesel utilizam sistemas de redução catalítica seletiva de emissões, que dependem de ARLA 32 para seu funcionamento adequado.

A utilização desse insumo, conforme as especificações técnicas dos fabricantes, contribui para a redução das emissões de óxidos de nitrogênio provenientes dos motores equipados com essa tecnologia.

O fornecimento inadequado, a utilização de produto fora das especificações ou a ausência do insumo podem comprometer o funcionamento dos sistemas de controle de emissões e ocasionar problemas operacionais nos veículos.

Medidas mitigadoras: acompanhamento do consumo de ARLA 32 nos veículos que necessitam do produto; observância das especificações técnicas aplicáveis; utilização de produtos de procedência regular; e orientação aos condutores

quanto à importância de sua utilização adequada e à necessidade de comunicar eventuais irregularidades.

13.6. Geração de resíduos e utilização de recursos materiais

A execução dos serviços de gerenciamento poderá envolver a utilização de cartões eletrônicos, comprovantes de abastecimento e outros materiais relacionados à identificação e ao registro das operações.

Embora esses elementos representem impacto ambiental de menor proporção quando comparados ao consumo de combustíveis, sua utilização pode ocasionar geração de resíduos plásticos, eletrônicos e de papel.

Medidas mitigadoras: utilização racional dos cartões eletrônicos, evitando substituições desnecessárias; priorização de registros e relatórios em formato digital; redução da impressão de documentos quando dispensável; e destinação ambientalmente adequada dos cartões inutilizados e demais resíduos gerados, conforme sua composição e as normas aplicáveis.

A disponibilização eletrônica de informações também poderá reduzir o consumo de papel e a necessidade de armazenamento físico de documentos administrativos.

13.7. Acompanhamento e responsabilidade ambiental

A mitigação dos impactos ambientais relacionados ao abastecimento da frota envolve responsabilidades distintas da Administração Municipal, dos condutores e dos estabelecimentos responsáveis pelo fornecimento dos combustíveis.

À Administração compete acompanhar os padrões de consumo, promover a utilização racional dos recursos, orientar os responsáveis pela frota e fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas para a prestação dos serviços.

Aos estabelecimentos revendedores compete observar as exigências legais e regulamentares aplicáveis às atividades de armazenamento, comercialização e abastecimento de combustíveis, inclusive quanto à prevenção de vazamentos, segurança operacional e gerenciamento de resíduos de suas atividades.

Por sua vez, os condutores deverão observar os procedimentos de abastecimento e comunicar eventuais situações irregulares identificadas durante a utilização dos veículos.

A disponibilidade de informações gerenciais sobre os abastecimentos poderá auxiliar a Administração na avaliação periódica do consumo e na identificação de oportunidades de melhoria dos procedimentos operacionais, contribuindo para o uso eficiente dos combustíveis.

13.8. Conclusão da análise dos impactos ambientais

Diante da natureza do objeto, verifica-se que a contratação não envolve diretamente a execução de obras, a implantação de instalações de armazenamento de combustíveis ou a realização de intervenções físicas nas dependências municipais, razão pela qual não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da implantação da estrutura administrativa de gerenciamento.

Os principais impactos ambientais estão associados às operações de abastecimento e ao consumo dos combustíveis utilizados na frota, atividades que já integram a rotina dos serviços públicos municipais e que permanecerão necessárias independentemente do modelo de gerenciamento adotado.

A solução analisada poderá contribuir para a mitigação desses impactos mediante o acompanhamento dos volumes consumidos, a identificação de padrões anormais de utilização, a redução de desperdícios, o planejamento dos abastecimentos e a diminuição de deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à execução contratual são passíveis de prevenção, acompanhamento e mitigação por

meio de medidas administrativas, operacionais e de fiscalização, não sendo identificados impedimentos ambientais específicos à adoção da solução pretendida, desde que observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis aos estabelecimentos de abastecimento e aos demais envolvidos na prestação dos serviços.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado e controle de abastecimento de combustíveis, mediante utilização de cartões eletrônicos com senha e rede credenciada de estabelecimentos, apresenta-se como solução técnica e operacionalmente adequada às necessidades do Município de Tarumã/SP.

A solução permitirá maior controle e rastreabilidade dos abastecimentos, acompanhamento das despesas, identificação dos veículos e condutores e disponibilidade de atendimento em diferentes localidades, contribuindo para a eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos municipais.

Assim, considera-se a contratação viável, adequada e necessária ao atendimento do interesse público, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- ANEXO I – Pesquisa de Preços;
- ANEXO II – Relação de Veículos da Frota Municipal;
- ANEXO III – Relatório de Consumo de 01/2024 à 10/2026.

Tarumã, 06 de novembro de 2026.

CARMEN ROSA NOVAIS SOTANA
GESTORA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA